



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0146/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1008/2011

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 487.015,00 QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.1005 CONTROLE GERAL

2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 019 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

Ficha: 020 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

04.124.1036 CIDADE DIGITAL

2078 MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL

Ficha: 307 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

TOTAL.....

9.000,00

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.1013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Ficha: 076 44905100 Obras e Instalações 35.000,00

1024 INFRA ESTRUTURA DE LOTEAMENTO

Ficha: 080 44905100 Obras e Instalações 328.000,00

1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO

Ficha: 355 44905100 Obras e Instalações - Recapeamento Asfáltico 915,00

TOTAL.....

363.915,00

02.03.08 CEMITERIO MUNICIPAL

15.452.1014 SERVIÇOS FUNERARIOS

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 081 44905100 Obras e Instalações 62.500,00

TOTAL.....

62.500,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ficha: 116 33903000 Material de Consumo 20.000,00

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 120 33903000 Material de Consumo 30.000,00

TOTAL.....

50.000,00

02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.1033 MANUT EDUCAÇÃO BASICA

2067 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 60%

Ficha: 194 31901300 Obrigações Patronais 1.600,00

TOTAL.....	1.600,00
TOTAL GERAL.....	487.015,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 487.015,00 QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.1031 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS

Ficha: 362 44903000 Material de Consumo

487.015,00

TOTAL.....	487.015,00
-------------------	-------------------

TOTAL GERAL.....	487.015,00
-------------------------	-------------------

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de JUNHO de 2012

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal